



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2024

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00039565-91

**Interessado:** Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 246/2023

**Objeto:** Registro de Preços de alimentos preparados (kit lanche) e serviço de buffet (coffee break).

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **FULL HOUSE BUFFET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 31.420.049/0001-27, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LOTE 01					
Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
01	156649	KIT LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE E LACRADO, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: - SANDUÍCHE: 02 FATIAS DE PÃO DE FORMA INTEGRAL (PESO MÍNIMO: 60G) OU 01 UNIDADE DE PÃO DE LEITE (PESO MÍNIMO: 60G) OU 01 UNIDADE DE PÃO FRANCÊS OU DE SAL (PESO MÍNIMO: 60G), 02 FATIAS DE PRESUNTO GORDO SEM CAPA DE GORDURA, 02 FATIAS DE QUEIJO MUÇARELA; - BEBIDA: 01 SUCO DE FRUTAS DE NO MÍNIMO 200 ML; - SOBREMESA: 01 FRUTA DA ESTAÇÃO (BANANA, MAÇÃ, PERA, AMEIXA, MEXERICA OU PONCÃ).	PÇ	10.500	13,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 23 FEV. 2024

  
/ **ROGÉRIO MENEZES DE MELLO**

Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Documento assinado digitalmente

**gov.br** **RODRIGO FRANCO NEVES**  
Data: 22/02/2024 11:46:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Andréa Struchel**  
Diretora de Licenciamento  
Ambiental - SVDS

**FULL HOUSE BUFFET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

Representante Legal: **RODRIGO FRANCO NEVES**

CPF nº 113.614.107-36



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2023.00039565-91

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**OBJETO:** Registro de Preços de alimentos preparados (kit lanche) e serviço de buffet (coffee break).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 246/2023

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** FULL HOUSE BUFFET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 094 /2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 23 FEV. 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**RODRIGO FRANCO NEVES**  
Data: 22/02/2024 11:50:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

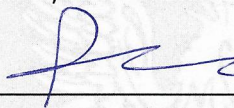
Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni  
Cargo: Secretária Municipal de Administração  
CPF: 841.512.188-15  
Assinatura: (no Sei)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Rogério Menezes de Mello  
Cargo: Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
CPF: 665.425.450-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Andréa Struchel  
Diretora de Licenciamento  
Ambiental - SVDS

### Pela CONTRATADA:

Nome: RODRIGO FRANCO NEVES

Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: 113.614.107-36

E-mail da Contratada: nina.gourmetrj@fullhouseeventosrj.com.br

Assinatura



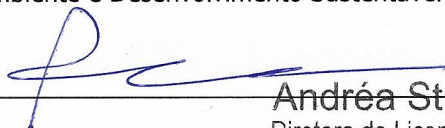
Documento assinado digitalmente  
RODRIGO FRANCO NEVES  
Data: 22/02/2024 11:44:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Rogério Menezes de Mello  
Cargo: Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
CPF: 665.425.450-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Andréa Struchel  
Diretora de Licenciamento  
Ambiental - SVDS

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_